



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 181/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede gratificação a Sra. Fernanda Rocha Franco, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

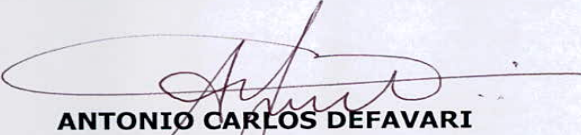
ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 20% (vinte por cento), a funcionária Fernanda Rocha Franco, portadora do CPF/MF nº. 350.833.308-65, Procurador Jurídico, Padrão 21/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

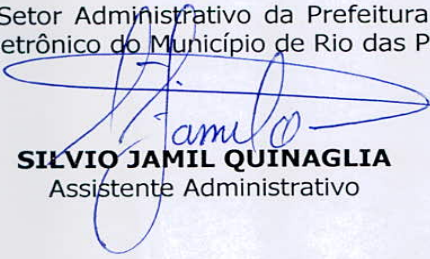
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 3 de 6



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 182/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede gratificação a Sra. Vivian Ferraz de Arruda Salvador, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 20% (vinte por cento), a funcionária Vivian Ferraz de Arruda Salvador, portadora do CPF/MF nº. 394.249.348-90, Procurador Jurídico, Padrão 21/A, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRUNO CAMOSSO – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME - Processo Administrativo nº. 6745/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 127.065,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em arbitragem de jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 009/2019 - Data Homologação: 08.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, de 08.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONFECÇÕES BATISTA & PASCHOADELLI ME - Processo Administrativo nº. 7087/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 20.155,00 - OBJETO: Fornecimento de Camisetas Escolares - Pregão Presencial nº. 096/2018 - Data Homologação: 05.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, de 05.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: STEFANES CONFECÇÕES EIRELI - Processo Administrativo nº. 7087/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 44.118,50 - OBJETO: Fornecimento de Camisetas Escolares - Pregão Presencial nº. 096/2018 - Data Homologação: 05.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 015/2019, de 05.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRUNO CAMOSSO – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME - Processo Administrativo nº. 6745/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 127.065,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em arbitragem de jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 009/2019 - Data Homologação: 08.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, de 08.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDAME - Processo Administrativo nº. 6814/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.883,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Artesanato - Pregão Presencial nº. 028/2019 - Data Homologação: 07.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 045/2019, de 07.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 049/2019 - Processos nº. 3416/2019.

OBJETO: Aquisição de Veículo de passeio Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2019.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/08/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 22/08/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 5 de 6

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 050/2019 - Processos nº. 2535/2019.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos de passeio Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/08/2019, 14h00min **INÍCIO DA SESSÃO:** 22/08/2019, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Tomada de Preços nº. 005/2019 - Processos nº. 3409/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, licenciada e legalizada, para gerenciamento de transbordo para recebimento de grandes volumes de resíduos provenientes da construção civil, serviços urbanos e volumosos, incluindo transporte, reciclagem e disposição final destes resíduos gerados no Município de Rio das Pedras - SP.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/08/2019, 14h00min **INÍCIO DA SESSÃO:** 29/08/2019, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias

de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Pregão Presencial nº 06/2016 – Edital nº 07/2016 – Processo nº 1.092/2016 – Aditivo ao Contrato nº 20/2016, firmado entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE e a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME, para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do serviço autônomo de água e esgoto de rio das pedras, compreendendo a execução dos seguintes serviços: software para contabilidade pública com atendimento ao AUDESP, tesouraria, almoxarifado, patrimônio, atendimento a lei complementar 131/2009 (transparência pública), gestão de recursos humanos, cuja composição, características técnicas e demais requisitos encontram-se no anexo I - especificações do objeto e termo de referência. – Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME - prazo: 12 meses – data do Aditivo: 29/07/2019 – valor mensal: R\$ 5.332,76 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). DAVID GONÇALVES – Superintendente.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Convite nº 03/2017 – Edital nº 09/2017 – Processo nº 1.212/2017 – Aditivo ao Contrato nº 24/2017, firmado entre SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE e a empresa STS ENGENHARIA LTDA. EPP., para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para consultoria e gerenciamento técnico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 6 de 6

na área de engenharia civil/ saneamento em atendimento à administração do serviço autônomo de água e esgoto de rio das pedras, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e orçamento em anexo, constantes no anexo I do contrato. – Contratada STS ENGENHARIA LTDA. EPP. - prazo: 12 meses – data do Aditivo: 18/07/2019 – valor mensal: R\$ 6.942,75 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - DAVID GONÇALVES – Superintendente.